



*Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais*

Pouso Alegre, 23 de março de 2017.

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL  
(CSMPA)**

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao **Projeto de Lei nº. 7280 que “DETERMINA ÀS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS O PLANTIO DE MUDA DE ÁRVORE PARA MITIGAÇÃO DO EFEITO ESTUFA, NA PROPORÇÃO DE UMA MUDA PARA CADA AUTOMÓVEL ZERO QUILOMETRO VENDIDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal cabe especificamente, nos termos do art.º 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o projeto determina as concessionárias de automóveis o plantio de uma muda de arvore para cada carro 0 km vendido, para amenizar o efeito estufa. Ficando à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de providenciar o respectivo levantamento, a indicação de áreas próprias e adequadas ao plantio, ainda a fiscalização no cumprimento das determinações constantes desta lei. Desde modo, verificamos a relevância da conscientização ambiental do referido projeto. De outro lado, conforme observação do jurídico existe



# Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

invasão de competência, imposições de natureza civil, comercial, empresarial e tributaria e pôr fim a estipulação de multas. Contudo a iniciativa é privativa do chefe do poder executivo.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **CONTRÁRIO** à tramitação do projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

## CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, feita a análise, **EXARA PARECER CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 7280/2017.**



---

Vereador Arlindo Motta  
Relator



---

Vereador Oliveira  
Presidente

---

Vereador Campanha  
Secretário